



GABINETE DO VEREADOR SAIMON BESSA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (COMPETS)

Projeto de Lei n. 373/2023 – Vereador Kennedy Marques, que “DISPÕE sobre campanha permanente de divulgação de fotografias e informações de animais de estimação perdidos, em condição de abandono ou aptos para adoção no âmbito do município de Manaus.

PARECER

O Projeto de Lei nº 373/2023, de iniciativa do Vereador Kennedy Marques, visa a criação de uma campanha permanente de divulgação de fotografias e informações de animais perdidos, em condição de abandono ou aptos para adoção visando facilitar a localização, por seus proprietários, daqueles que estejam perdidos, além de facilitar que animais abandonados sejam adotados.

A proposta ressalta o número volumoso de animais perdidos todos os dias no Município de Manaus, e mais numeroso ainda aqueles que estão abandonados, buscando facilitar a localização, por seus proprietários, daqueles animais de estimação que estejam perdidos, além de facilitar que animais abandonados sejam adotados.

A matéria foi encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) onde recebeu parecer favorável, passou pela Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em que também recebeu parecer favorável, e então veio a esta comissão.

É o relatório. Passa-se a fundamentação.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



Trata-se do Projeto de Lei nº 373/2023, que tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Manaus, a Campanha Permanente de Divulgação de Fotografias e Informações de Animais de Estimação Perdidos, em Condição de Abandono ou Aptos para Adoção.

A proposta estabelece que a campanha será promovida por meio de página oficial do Executivo Municipal na rede mundial de computadores, possibilitando a publicação de fotografias e informações sobre os animais perdidos, resgatados ou disponíveis para adoção, com o intuito de facilitar sua localização e incentivar a adoção responsável.

O presente projeto apresenta grande relevância social e ambiental, uma vez que propõe medidas que contribuem diretamente para a proteção, o bem-estar e o destino digno dos animais, ao mesmo tempo em que promove a conscientização da sociedade sobre a posse responsável e o combate ao abandono.

A utilização das plataformas digitais do Poder Público como meio de divulgação é uma iniciativa moderna e de baixo custo, capaz de ampliar significativamente o alcance das campanhas de adoção e reencontro de animais perdidos, utilizando ferramentas acessíveis à população.

Sendo necessário salientar que com a implantação desta campanha, os dados destes animais ficarão concentrados, facilitando a busca e compartilhamento necessário para solução. Ademais, os animais que foram abandonados, terão uma oportunidade de encontrar um lar disposto a adotar, por meio de suas fotografias divulgadas. A campanha corroborará para solução dos animais perdidos e abandonados, evitando inclusive problemas secundários à estes principais, como por exemplo maus-tratos, disseminação de doenças e afins.

Ressalta-se que a medida está em consonância com os princípios previstos na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e com as políticas públicas de proteção animal, além de apoiar o trabalho de organizações não governamentais, abrigos e protetores independentes.

Diante do exposto, este Relator manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 373/2023, por reconhecer seu relevante interesse público e sua





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS

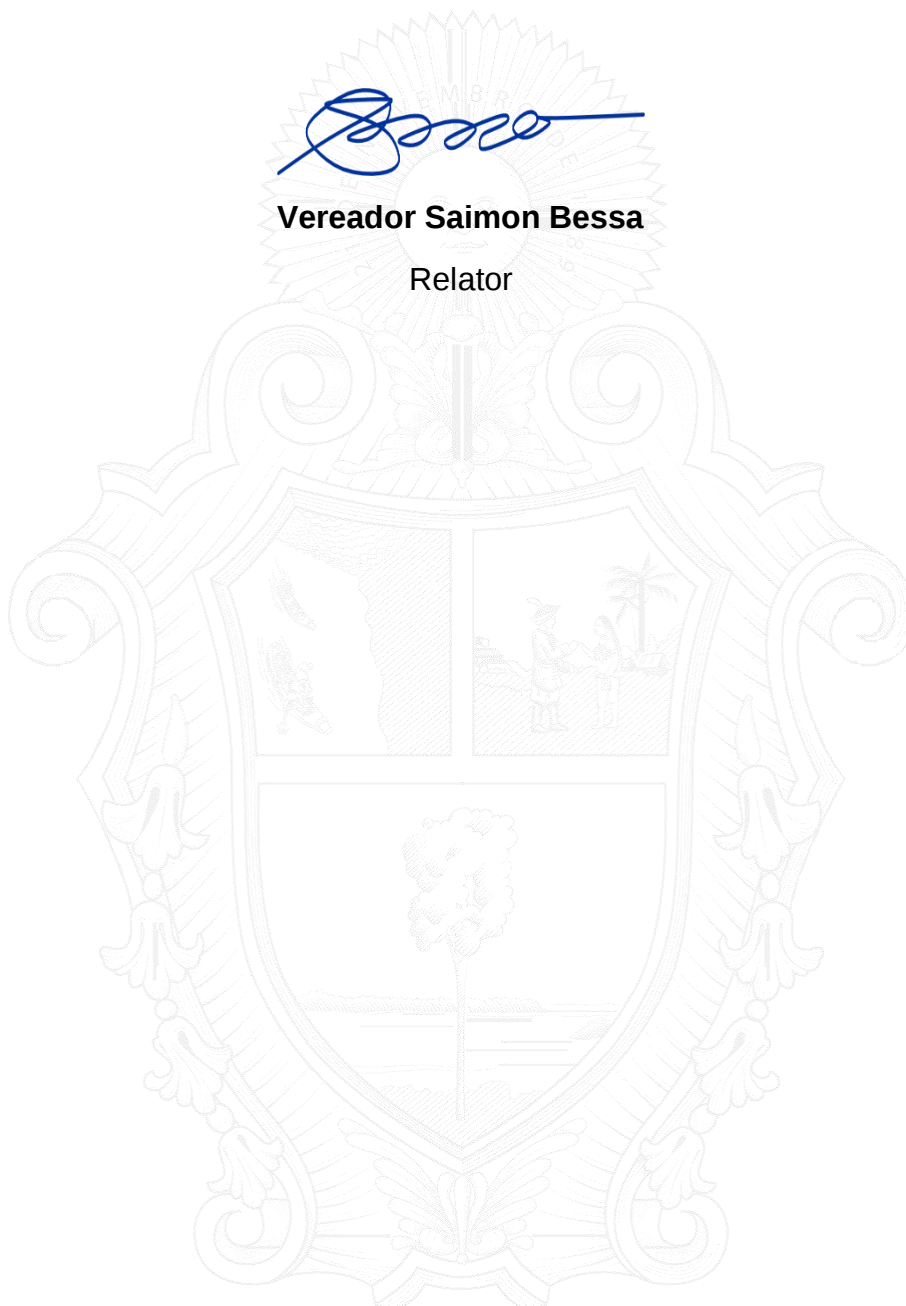


contribuição para o fortalecimento das políticas de proteção e bem-estar animal no Município de Manaus.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

Vereador Saimon Bessa

Relator



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

